



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.309/2022

de 08 de setembro de 2022.

Revoga Portaria nº 6.281/2022, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

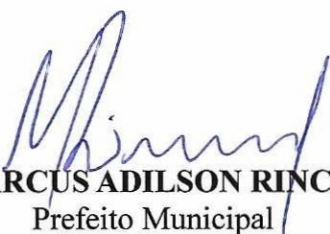
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 6.281/2022, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.281/2022, de 02 de agosto de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.